



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1487|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 1097, DE 12 DE JULHO DE 2022.
Publicado no D.O.E Nº 6130 de 18 de Julho de 2022, p 9.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 159, de 30 de junho de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/000467,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, ofertado pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, localizado na Avenida Airton Senna, Q-17 e L – 1, Bairro Alto Bonito, em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos, a saber:

I - Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, e do Ensino Médio, a partir de 1º de janeiro de 2022;

II - Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758 – NM